

## Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2024**

"Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2020."

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste DECRETA:

**Art. 1º -** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2020, nos termos do parecer favorável, revertida por recurso/ação, à aprovação das contas, emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo TC - 3331/989/20-2.

**Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Dr. Tancredo Neves, 10 de dezembro de 2024.

**PAULO MONARO** 

-Presidente-

CELSO ÁVILA

-Vice-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

-1° Secretário-

REINALDO CASIMIRO -2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2024.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

-Diretor Legislativo-



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GVBUZ76J8N4WGBZU">http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GVBUZ76J8N4WGBZU</a>, ou vá até o site <a href="http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar">http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GVBU-Z76J-8N4W-GBZU

